

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO

JULHO/2019

DECRETO 7/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 472 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33901400 - 6102000 Diárias - Civil		2.000,00
33903300 - 6102000 Passagens e Despesas Com Locomoção		1.500,00
	Soma da Ação:	3.500,00
	Soma da Unidade:	3.500,00
	Total Geral:	3.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200 - 6102000 Equipamentos e Material Permanente		8.500,00
	Soma da Ação:	8.500,00
	Soma da Unidade:	8.500,00
	Total Geral:	8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lajedão, Estado Da Bahia 1 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO

JULHO/2019

DECRETO 8/2019

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 265.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 476 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2150 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - RECURSO FEDERAL		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	45.000,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2151 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - RECURSO FEDERAL		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2152 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB - RECURSO FEDERAL		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
2153 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - RECURSO FEDERAL		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	265.000,00
	Total Geral:	265.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1007 CONST., AMPL., REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	70.000,00
44905200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Soma da Ação:	130.000,00
1018 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2051 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PROG. ASSIST. FARM./QUALIFAR SUS)		
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
2052 MANUTENÇÃO DA MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/SIA/AIH/CEO/FAEC/HPP)		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	265.000,00
	Total Geral:	265.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO

JULHO/2019

DECRETO 8/2019

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lajedão, Estado Da Bahia 1 de julho de 2019.